Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.704 /

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 86, inciso II, combinado com o art. 90, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.242, de 16 de setembro de 1974 , resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 001649/83, aposentar, por tempo de serviço, o funcionário FRANCISCO DUCCA RODRIGUES FILHO, no cargo de Fiscal - classe 10, com proventos integrais, inclusive com o valor correspondente à FG-1 e os adicionais por tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 1983.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal